Solicitação para ampliação/construção de nova unidade do Colégio Estadual Santa Rita

falecompresidente@fozdoiguacu.pr.leg.br
Para: protocolo.camara@fozdoiguacu.pr.leg.br

31 de outubro de 2023 às 09:49

Bom dia!

Gentileza protocolar. Gratos!

At.te,

Diretoria de Comunicação

-------- Mensagem Encaminhada -------

De: "Gabinete da Secretaria SEED" <>
gabinete.seed@educacao.pr.gov.br
Para: ,
joaomorales@fozdoiguacu.pr.leg.brfalecompresidente@fozdoiguacu.pr.leg.br
Recebida: 27 de outubro de 2023 às 10:18

Assunto: Solicitação para ampliação/construção de nova unidade do Colégio Estadual Santa Rita

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 7

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Ofício n.º 6.007/2023 – GS/SEED Curitiba, *datado eletronicamente*.

Protocolo n.º 21.156.017-7
Assunto: Solicitação para ampliação/construção de nova unidade do Colégio Estadual Santa Rita situado no Município de Foz do Iguaçu.

Senhor Presidente

Em atenção ao Ofício n.º 1434/2023, mov. 2, referente à solicitação de ampliação/construção de nova unidade do Colégio Estadual Santa Rita, encaminhamos, para conhecimento do Vereador Jairo Cardoso, conforme Despacho da Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar – DPGE/SEED, mov. 6, de que diante dos dados de crescimento populacional no município de Foz do Iguaçu, a construção da nova unidade escolar, localizada no Jardim Santa Rita, está em fase de planejamento por parte desta SEED.

Manifestamos nossas considerações e permanecemos à disposição

Atenciosamente

Assinado eletronicamente
João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Exmo.Sr.
João Morales
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu
feg

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente
2 – À disposição no SAPL.

Em 06/11/2023

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Giona Junior** em 26/10/2023 16:37. Inserido ao protocolo **21.156.017-7** por: **Adriana Zaze de Abreu** em: 26/10/2023 16:26. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e49cee0818024eaa5a5e18bd60678076**.

At.te,
Renold de Oliveira
Assessoria de Gabinete

*Favor acusar ciência e recebimento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Secretaria de Educação

41 **3340.1701**

Av. Água Verde, 2140
Vila Izabel -Curitiba/PR – CEP **80240-900**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 6

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR

DE: SEED/DPGE/DPR/Coordenação de Planejamento de Obras Escolares
PARA: SEED/Diretoria Geral

Trata-se de Ofício nº. 1434/2023-GP, acostado, às fls. 02, mov. 02, expedido pelo Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Foz do Iguaçu, no qual encaminha a Indicação nº. 1757/2023, às fls. 03-04, mov. 03-04, do Vereador Jairo Cardoso, para a ampliação do Colégio Estadual Santa Rita ou a construção de um novo colégio estadual no bairro Santa Rita.

A Coordenação de Planejamento de Obras Escolares - CPOE, do Departamento de Planejamento da Rede – DPR, informa que, diante dos dados de crescimento populacional e urbano da cidade de Foz do Iguaçu, está em fase de planejamento, por esta Secretaria de Estado da Educação, a construção da Nova Unidade Escolar, com a estimativa de 20 salas de aula, localizada no Jardim Santa Rita - Bairro Três Lagoas, a qual quando construída também atenderá os estudantes dos bairros Alvorada e Gleba Guarani.

Encaminhamos a DPGE/Chefia e, estando de acordo, encaminhe-se a Diretoria Geral para prosseguimento.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Simone Carina Baroni
Analista Técnica
SEED/DPGE/DPR/CPOE

De acordo:

Valter Miguel Claro da Silva
Coordenador de Planejamento de Obras Escolares
SEED/DPGE/DPR/CPOE

Ciente:

Gabriel Felipi de Araújo Silva
Chefe do Departamento de Planejamento da Rede
SEED/DPGE/DPR – Decreto nº 069/2023

Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
SEED/DPGE
Decreto nº. 769/2023

e-Protocolo: 21.156.017-7

Assinatura Avançada realizada por: **Valter Miguel Claro da Silva (XXX.584.349-XX)** em 25/10/2023 15:08 Local: SEED/DPGE/DPR/CPOE, **Gabriel Felipi de Araújo Silva (XXX.902.724-XX)** em 25/10/2023 15:10 Local: SEED/DPGE/DPR, **Graziele Andriola (XXX.122.949-XX)** em 26/10/2023 14:51 Local: SEED/DPGE/CH. Inserido ao protocolo **21.156.017-7** por: **Nivaldo Vieira Lourenco** em: 25/10/2023 14:59. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7a
Mov. 6

Documento: **FozdoIguacu_CamaraMunicipal_CESantaRita_21.156.0177.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valter Miguel Claro da Silva (XXX.584.349-XX)** em 25/10/2023 15:08 Local: SEED/DPGE/DPR/CPOE, **Gabriel Felipi de Araújo Silva (XXX.902.724-XX)** em 25/10/2023 15:10 Local: SEED/DPGE/DPR, **Graziele Andriola (XXX.122.949-XX)** em 26/10/2023 14:51 Local: SEED/DPGE/CH.

Inserido ao protocolo **21.156.017-7** por: **Nivaldo Vieira Lourenco** em: 25/10/2023 14:59.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dbdd3430414df9902b7066864c1f185**.